



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

MOÇÃO Nº 07/2011.

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

APROVADO *8 X 0*
07/11/2011

Presidente

Movemos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado voto de Repúdio ao Poder Judiciário e Pela Polícia Judiciária do meu Estado por terem adentrado em minha residência e propriedade.

JUSTIFICATIVA

Nesta oportunidade, venho agradecer a solidariedade recebida dos meus pares que formam essa casa em nome do povo, bem como, aos ilustríssimos secretários municipais, à nossa prefeita e às pessoas da comunidade florestana, que sempre estiveram *paripasso* comigo.

Venho, ainda, lamentar... e o meu lamento, ilustríssimos edis, infelizmente, nesse ínterim, é o lamento de muitos que, muito embora no âmbito de um país em que a democracia se consolida a cada dia, ainda se deparam com a ação de alguns que ousam, como se investidos na figura mítica do Leviatã, enxovalhar a integridade moral de inocente.

Falo isso, com base na Constituição Cidadã do meu País, que fora elaborada por um Poder Constituinte Originário, seguida pelo Derivado Reformador e que em seu âmago, mais precisamente na prateleira do art. 5º, nos oferta inúmeros Princípios de Órbita Constitucionalista, como o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, o Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório e o Princípio da Presunção de Inocência ou da Não-Culpabilidade, como o denominam alguns jurisconsultos pátrios, que bebem na fonte do Direito Francês.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Como homem público e representante do meu povo, conheço e respeito as leis do meu país, as instituições democráticas, os Poderes da República independentes e harmônicos, em todas as suas esferas, merecedores de respeito e consideração mútuas.

Entendo não seja mais cabível, ou possível, que qualquer cidadão, seja ele o mais simples e iletrado ou o mais culto e abastado, tenha a sua honra e a sua dignidade arranhadas midiaticamente, ou mesmo à boca miúda, por ação ou omissão do Estado.

Por ser homem público, legitimamente conduzido a essa casa do Povo, pelo povo e para a ele servir, sinto a minha honra abalada pelos atos que sofri por parte do Poder Judiciário e Pela Polícia Judiciária do meu Estado, como é do conhecimento do povo da minha terra.

Não podem, jamais, pessoas ser molestadas em seu seio familiar, julgadas e condenadas previamente, sem a instauração da ação própria para tanto.

O fato ao qual me reporto do alto desta Tribuna, é que dias atrás, tive a infeliz surpresa do adentramento no meu domicílio, na minha casa, cuja inviolabilidade tem, também, albergue constitucional, de prepostos da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, cuja Delegada Chefe naquela ação policial, na posse de um mandado judicial de busca e apreensão, exarado pelo ínclito Magistrado desta Comarca, passaram, inclusive com o auxílio de cães farejadores, a esmiuçar a minha propriedade, o meu lar.

A pergunta que não quer e não vai calar, em meu nome e em nome do povo que me elegeu é: Qual o motivo e a fundamentação legal para tanto?

Há algum tempo, o Supremo Tribunal Federal já decidiu que os órgãos do Poder Judiciário e as Polícias devem ter o mínimo de cautela nas suas ações investigativas, para que não causem a pessoas inocentes, máculas às suas honras, por isso que o Legislador Pátrio exigiu, em lei, motivação, fundamentação dos atos praticados pelos que compõem o Poder Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Esse Vereador que vos fala, sempre trabalhou, em todas as áreas em que atua, de maneira íntegra, honesta, com viés democrático, pois que em prol de nossa sociedade.

Não há que admitir o Poder Judiciário, que denúncias infundadas e mal investigadas pela autoridade policial, resultem em autorização excessiva pelo órgão judiciário.

Será, Excelências, que os responsáveis por tais investigações, acerca de suposto tráfico de drogas, não se informaram no decorrer dos seus trabalhos, sobre quem eu sou, como cidadão florestano, político em mandato eletivo, representante não só dos cidadãos que me elegeram, mas do povo florestano, professor universitário, homem simples e honesto, de vida, personalidade e caráter ilibados, isento de máculas, que nunca respondeu criminalmente a nenhum procedimento, praticava, ou não, atos danosos à sociedade que representa?

Indignado estou! Não somente eu, mas também a minha família e todos os florestanos que têm passado e presente a zelar, digno de honrar seus entes queridos, no caso em baila, meus pais, hoje na 3ª idade, que por força de seus trabalhos honestos, me fizeram alçar vitórias na vida, através do estudo, do trabalho e da prática do bem, jamais pela via do crime, seja ele qual for.

Na minha vida, não busquei atalhos, não procurei vida fácil, não compactuei nem atuei em ilícitos cíveis ou criminais para alcançar meus objetivos. Todos os meus sucessos foram pautados na união de sacrifícios pessoais e familiares, na união com o meu povo, para que como homem público pudesse favorecer os interesses populares de nossa sociedade, e como vereador venho lutando incansavelmente por essa melhora, a melhora dos humildes, dos excluídos, dos mais fracos.

Desse Pupito, repudio com veemência a forma e o horário em que foi realizado o procedimento de averiguação policial, vez que resido e cuido dos meus ascendentes, meus queridos pais, cada um deles, com mais de 80 anos de idade, que pela ingrata surpresa com a qual se depararam naquele tenebroso teatro policial, necessitaram ser medicados, pois no *iter* de suas existências, jamais sofreram tamanho constrangimento, tamanha desonra.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

É do conhecimento de todos, que meu pai, o Senhor João Florentino de Carvalho, homem digno e honrado, grande contribuinte para o desenvolvimento de Floresta, pois que, assim como eu, também representou o povo dessa municipalidade, por dois mandatos eletivos, também sentiu-se constrangido diante do que ora narro.

Como vereador, lhes indago, e que minha indagação se propague aos quatro ventos: Ter a minha residência e dos meus pais, reviradas pelo Poder na busca de que?

Tenho residência fixa, um passado limpo, sou Engenheiro Agrônomo, fui funcionário do IPA em Belém do São Francisco, atualmente professor do IF de Floresta, além de ser empresário do ramo da cebola. Tenho a minha honra, que é o meu patrimônio, a minha vida, o meu trabalho, a minha dignidade, que divido com os meus representados.

Lembro-vos, agora, que a história de um homem não se faz em um dia mas desde a sua gênese, pois os que me conhecem sabem de onde vim.

Senhores e Senhoras de Floresta, sou arrimo de família e a minha origem é o Carvalho, família que deriva sua denominação, não por acaso, de uma madeira de lei, reta, correta, resistente. Quem fui, quem sou, tudo devo à minha família e ao povo da minha terra, que sei, está ao meu lado. Que isto seja a maior prova da minha honestidade.

Tentaram macular a minha honra e da minha família CARVALHO. Não terão êxito nos seus propósitos, não em relação a mim, pois como disse o espetacular “Capiba”:

“Viemos defender a nossa tradição

e dizer bem alto que a injustiça dói.

Nós somos madeira de lei que cupim não rói”.

Termino citando o Salmo 140 da Bíblia Sagrada:



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

"Livra-me senhor do homem mau; guarda-me do homem violento, daqueles que planejem o mal no coração que provocam discórdias todo o dia, que aguçam a língua como serpente, que em seus lábios trazem o veneno da víbora".

Quero que fique registrado nos anais desta Casa Legislativa o meu repúdio pela intolerância de atos como estes que ferem a Constituição Brasileira. Não cansarei de procurar a verdade dos fatos, procurarei medidas legais cabíveis que a Lei me faculte.

Solicito aprovação para esta Moção.

Plenário, 07 de novembro de 2011.



Jarbas Florentino de Carvalho
Vereador – PV/Floresta